

DECRETO Nº 198/2021,

de 01 de dezembro de 2021.

**Desaposenta a servidora Ivani Rocha Ribeiro Castro, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Posse**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando que a servidora aposentou-se por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de professor PIV, P40-D, através do Decreto nº 365/2020, de 13/01/2020, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, art. 2º de EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

Considerando que a aposentadoria foi protocolizada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob nº 03715/2020;

Considerando a decisão no ACÓRDÃO nº 06722/2020, do Tribunal Pleno do TCM/GO, julgado em 11/11/2020, que manifestou pela ILEGALIDADE do ato concessório de aposentadoria da servidora, em razão da ilegalidade da ascensão funcional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica face às exposições acima, desaposentada à servidora **Ivani Rocha Ribeiro Castro**, CPF: 597.375.061-20.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de junho de 2021**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

  
**HELDER SILVA BOMFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

